

DECRETO Nº 038, de 24 de março de 2022

“FIXA DATA DO FERIADO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA PARA O ANO DE 2022.”

ADAIR ANTONIO STOLLMEIER, Prefeito do Município de José Boiteux, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 26 de abril de 2022 (terça-feira) como feriado municipal em comemoração ao dia de Emancipação Política do Município.

Parágrafo Único. A data prevista no *caput* deste artigo é válida somente para o ano de 2022, em conformidade com o que prevê o Art. 1º, § 1º da Lei, 229 de 23 de abril de 1993 (Alterado pela Lei 1.135, de 07 de março de 2018).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser publicado no órgão oficial de divulgação dos atos do MUNICÍPIO, como condição indispensável à sua eficácia.

Paço Municipal de José Boiteux em 24 de março de 2022.

**ADAIR ANTONIO STOLLMEIER
PREFEITO MUNICIPAL**